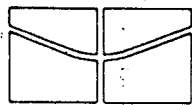


COLEÇÃO TEMAS BRASILEIROS



*Editora Universidade de Brasília*

**Campos Sales**

**Da Propaganda à  
Presidência**



## Política

*O Partido Republicano Federal não reveste os caracteres de um partido político. — Ressentem-se dos mesmos vícios os agrupamentos em que ele se fracionou. — Banquete político com intuítos partidários. — Política de tolerância e concórdia. — Verificação de poderes na sessão da Câmara de 1899. — É nos Estados que reside a verdadeira força política. — O revisionismo.*

Acusaram-me de ter dissolvido os partidos. Houve, porém, quem formulasse a minha defesa nesta síntese: não se dissolve o que não existe.

Não me manifestei, jamais, infenso à organização dos partidos, e seria necessário o desconhecimento absoluto da índole das instituições democráticas para pretender firmar como princípio, sob o império delas, tamanho paradoxo. Seria o mesmo que promover a paralisia no organismo do corpo social. Nunca deixei de reconhecer e afirmar, em termos inequívocos, a sua necessidade, para assegurar o equilíbrio político, pela sucessão, no governo, das opiniões em contraste. O que proclamei que era um mal a ser extirpado, por ser um embaraço oposto à eficácia da ação governativa, sobretudo em um momento crítico, como aquele em que reclamavam solução os mais graves problemas da administração, foi “o espírito partidário, com as suas paixões e violências, ora perturbando a evolução benéfica das idéias, ora se contrapondo ao desdobramento tranqüilo da atividade governamental”.

Quer dizer: eu pedia tréguas às paixões, paz aos espíritos — apelo supremo que os governos fazem ao patriotismo dos povos nos casos angustiosos de salvação pública, que surgem, não só quando o inimigo pisa o solo da pátria, transpondo as fronteiras, mas igualmente quando o brio nacional se acha empenhado por um pacto de honra.

Ao demais, eu não havia encontrado partidos empenhados nessas grandes lutas, que se legitimam pelo antagonismo das aspirações na esfera dos princípios: o

que encontrei, em renhida pugna de ódios e rancores, foram os fragmentos dessa massa informe, a que já aludi, e que jamais revestira os caracteres de uma sã organização partidária. Os partidos políticos, aptos para o governo, segundo a verdadeira concepção, se não devem obedecer à organização rija do *caucus* inglês, “com a direção concentrada e a disciplina perfeita de um exército – formando os homens, uns ao lado dos outros, e marchando todos em linha cerrada, como batalhões” – não podem, entretanto, viver como legiões de franco-atiradores, sem o vínculo de idéias e princípios, que aproximam e ligam entre si os combatentes por um vasto complexo de aspirações comuns, e sob a direção segura, inquebrantável, de chefes que possam, pelo prestígio moral, pela capacidade superior e pela respeitabilidade pessoal, empolgar, à frente deles, a suprema autoridade.

Tenho como vã quimera a organização de partidos fora destas condições. Nos Estados Unidos eles se formaram nos debates da Convenção de Filadélfia, onde foi profundo o antagonismo dos princípios que tinham de reger a nova república. Promulgada a sua lei básica, apareceram as divergências de interpretação na aplicação do seu texto, divergências que se corporificaram nos dois grandes partidos políticos – republicano e federalista – dirigidos respectivamente por Jefferson e Hamilton, dois nomes que ainda hoje a história da grande nação guarda entre as suas maiores glórias. Entre nós, a única agremiação que havia aparecido, pretendendo influir no governo do país foi a que tomou a denominação de Partido Republicano Federal. Mas, este, sem rumo certo, de tendências indefinidas, não revestia nenhuma das condições essenciais aos altos fins a que se destina um partido bem constituído<sup>1</sup>.

Antes de tudo, não se concebe a existência de partidos sem o antagonismo das aspirações, sem a contradição das idéias e sentimentos, sem a dissidência sobre princípios fundamentais, sem, ao menos, o desacordo sobre o modo de prover as necessidades ocorrentes na dupla esfera da política e da administração. É, portanto, intuitivo que um partido pressupõe fatalmente, necessariamente, a existência de outro, que lhe oponha a diversidade dos seus intuitos. Ora, o Partido Republicano Federal quis viver só, sem antagonista, pretendendo a coordenação de todas as idéias, ainda as mais contraditórias, exatamente para que não pudesse restar lugar para outro partido.

Compreende-se, como já disse, uma liga temporária de partidos adversos, tendo em vista uma determinada reforma e fazendo desta aspiração um programa comum, como a que John Bright aconselhara em prol da reforma agrária. Mas às ligas políticas desta ordem acompanha indefectivelmente uma cláusula honesta e

1. “A primeira condição para a existência de um partido, a garantia única da sua eficácia, como instrumento indispensável à realização da evolução social, é a perfeita uniformidade da sua doutrina. Um partido sem doutrina é um organismo incompleto e defeituoso, a que faltam as faculdades de orientação; é um partido sem responsabilidade e sem escrúpulos, uma verdadeira comandita exploradora do poder”. – Alberto Sales, *A Vitória Republicana*. 1885.

substancial, que assegura a existência autônoma de cada um, preservando a ambos do crime de apostasia. Conseguídos os intuitos da aliança, esta desaparece, voltando cada um a tomar a sua posição nas lutas políticas do país. Ninguém chegou, entretanto, a perceber que fossem estas as intenções do Partido Republicano Federal. Parecia antes um partido à semelhança do que concebera outrora, nos Estados Unidos, Van Buren, e que eminente publicista descreve como um exército conquistador, formado sobre uma base essencialmente mecânica para a manipulação da matéria eleitoral.

Sobreleva notar também que lhe faltava a unidade na direção. É certo que aparentava ter um chefe com todos os simulacros do comando; mas este não conseguiu jamais assentar entre os seus correligionários o domínio de rigorosa disciplina. O que havia na alta direção era, no fundo, um grupo de caudilhos políticos, todos igualmente soberanos e ciosos, cada um, da sua influência pessoal. Na ausência de idéias que pudessem estabelecer a indispensável coesão, assistia o país ao singular espetáculo dos movimentos desencontrados, que estas influências antagonicas imprimiam ao mesmo corpo político. Ao lado da ação moderada e tolerante dos temperamentos conservadores surgia a agitação demagógica dos exaltados, que pretendiam para si o prestígio dessa popularidade, que acompanha as idéias adiantadas, denominando-se jacobinos<sup>1</sup>.

Não era certamente este o partido que teria de dar à política um caráter nacional, consoante a índole essencialmente conservadora das classes preponderantes no país. E, no entanto – cumpre não perder de vista esta circunstância altamente significativa – foi dos escombros desta aberração política que saíram os agrupamentos em que se achou dividido o Congresso Nacional, quando recebi a investidura do poder. Ao primeiro aspecto convenci-me de que nenhum dos lados apresentava sintomas de hostilidade ao governo, se bem que fosse patente o intuito, em cada um, de fundar a sua preponderância na política.

De regresso da Europa, recebi uma comissão de altos personagens políticos, que me ofereciam um banquete *em nome do partido que me elegeu*. Foi profundo o constrangimento moral que por esse motivo experimentei. Evidentemente esta manifestação trazia intuitos partidários e não podia deixar, no seu verdadeiro alcance político, de pretender dar antecipadamente essa significação ao meu governo. Entretanto, cabia-me refletir que, no manifesto eleitoral, eu havia dito o

1. "A falta de solidariedade com os interesses sociais tem sido a causa essencial da evolução progressiva da democracia para as opiniões que se dizem *adiantadas*, por um singular abuso de linguagem. Assim é que, na acepção corrente da palavra, o jacobino é mais adiantado que o liberal, o socialista mais que o jacobino, o coletivista mais que o socialista e o anarquista mais adiantado que todo o mundo. Ele é ultra-adiantado. E, no entanto, refletindo-se, percebe-se que o epíteto é uma antífrase, visto que cada uma destas opiniões, na escala em que elas se colocam, representa um recuo em vez de marcar um progresso". – J. de La Fosse. – *Psychologie du Député*.

suficiente para tornar bem claro o pensamento de governar com o concurso de todos os elementos úteis, visto que o meu programa se encerrava na questão financeira e esta “não podia ser posta nos moldes de opressivo partidarismo”; além de que, segundo a minha concepção, “o presidente não era o chefe de um partido, mas o chefe do Estado”. Não obstante, aceitei a manifestação, disposto a tornar mais explícitas, oportunamente, as minhas intenções.

Saudado no banquete *como correligionário político dos manifestantes*, que ali representavam exclusivamente uma das frações em que se cindira o Congresso, procurei acentuar, nestas palavras da minha resposta, o sentimento que dominaria a minha conduta no governo:

“Como homem político, sou homem de partido. Compreendo a eficácia destes ao serviço dos governos e das idéias. Já defini com precisão e clareza como compreendo o partido na sua função política e nas suas relações com o chefe da Nação, neste regime. Reporto-me ao que disse antes do pleito de 1 de março.

A suprema preocupação de um partido, que se constitui com intuítos legítimos é o interesse nacional. Estou convencido de que é aí que se encontram todas as aspirações sugeridas pelo patriotismo dos meus correligionários. *Neste terreno* ficará para sempre firmado o pacto da mais perfeita solidariedade. Não é necessário, portanto, dizer que o governo *será inflexível na resistência a todas as solicitações que se achem em antagonismo com o interesse nacional*. O apoio benéfico, que não esteriliza, mas fecunda a ação administrativa, é o que não suscita e antes concorre para que sejam dominados os obstáculos. É esse o apoio que eu espero *dos que têm patriotismo e boa vontade*.”

Como já esperava, estas declarações foram recebidas com certa frieza. Tudo quanto não fosse, naquele momento, uma positiva afirmação de partidarismo, não poderia agradar a uma assembléa de homens políticos, que ainda se ressentiam das paixões, que naturalmente teriam sido sublevadas pelas lutas encarniçadas, em que se acharam empenhados. Mas a mim é que competia dirigir, e eu tratava de desempenhar o meu papel. Começaram daí os desgostos e quem sabe se as desconfianças políticas, que todavia não chegaram a tomar proporções ostensivas. Estávamos ainda no momento das expectativas.

No Chile, um incidente semelhante levara o país às lutas formidáveis da guerra civil, tais são os deploráveis excessos a que conduzem os criminosos desvarios do partidarismo cego e intransigente.

Apenas o Congresso havia proclamado Balmaceda presidente da República, eleito por uma quase unanimidade, os amigos políticos que tinham lançado a sua candidatura e promovido a sua eleição, levados pelo entusiasmo que lhes despertara o grande triunfo, conceberam a idéa de oferecer ao eleito um banquete de felicitação e homenagem. Eram promotores da manifestação os homens mais

conspícuos pelas publicidades partidárias, e o generoso aceitar mandos meus e dos chilenos, e da minha c

“Nestas de Balmaceda o recém-eleito preparando

Assim, fora a causa irreparáveis do seu grande preparada e

Dominando o governo a todas as paixões que constitui seria através que eu cheg com os credores noção do deixado de isto – desor

Os agrupamentos Republicanos apenas uma corroe a e vícios de ori divergências achei, porta que se havi

E todavia responderam Nacional; e, dois grupos

conspícuos da política chilena, pertencentes ao seu partido. Sabendo, porém, pelas publicações da imprensa, que se projetava em sua honra esta demonstração partidária, Balmaceda apressou-se em agradecer por carta aos seus correligionários o generoso desejo, acrescentando, entretanto, que estava no propósito de não aceitar manifestação à sua pessoa. “Desejaria, disse ele, conservar, em benefício dos meus concidadãos, a situação de comum confiança que me criou o voto dos chilenos, e por este motivo estimarei sinceramente que se dignem aceitar a razão da minha conduta”.

“Nestas quatro linhas, disse Banados Espinosa, ilustre historiador do governo de Balmaceda, encontro o ponto inicial do plano político que se propôs implantar o recém-eleito no seu governo e das perturbações que gradualmente foram preparando a revolução de 1891”.

Assim, a generosa política de apaziguamento e concórdia, que ele concebera, fora a causa eficiente da sanguinolenta tragédia em que, entre as perdas irreparáveis que sofreu a nobre nação americana não é certamente menos sensível a do seu grande homem de Estado, nobilíssima vítima dessa tremenda catástrofe, preparada e levada a efeito pelo ciúme partidário.

Dominado por um sentimento idêntico, entendi dever consagrar o meu governo a uma obra puramente de administração, separando-a dos interesses e das paixões partidárias, para só cuidar da solução dos complicados problemas que constituíam o oneroso legado de um longo passado. Compreendi que não seria através da vivacidade incandescente das lutas políticas, aliás sem objetivo, que eu chegaria a salvar os créditos da nação, comprometidos em uma concordata com os credores externos. Fiz o que só um espírito obcecado, sem a mais ligeira noção do dever cívico e alienado de todo o sentimento de patriotismo, teria deixado de fazer – proclamei a política da tolerância e da concórdia. E chama-se a isto – desorganizar os partidos!

Os agrupamentos políticos que encontrei, já o disse, eram frações do Partido Republicano Federal, que não era propriamente um partido político, senão apenas uma grande agregação de elementos antagônicos. Aí estava o *morbus* que lhe corroeu a existência. Os elementos que dele se desagregaram levaram no seio os vícios de origem. Desconexo, sem direção e sem aspirações definidas, não era nas divergências desta natureza que se encontrava a causa das suas novas lutas. Não me achei, portanto, entre partidos opostos, mas simplesmente entre facções rivais, que se haviam desagregado com objetivo no governo da República.

E todavia, ao meu apelo, em nome dos grandes interesses da República, responderam patrioticamente os dois lados em que se dividia o Congresso Nacional; e, se por algum tempo deixou de ser perfeito e real o congraçamento dos dois grupos entre si, é, entretanto, certo que se estabeleceram desde logo, entre os

congressistas de ambas as facções e o presidente da República, relações de mútua cordialidade e confiança. O tempo fez o resto. Os ressentimentos foram desaparecendo gradualmente, e um laço de união estabeleceu-se por forma tão completa, que no governo do meu sucessor se chegou a ver, aliás sem espanto nem surpresa, o Sr. Seabra no ministério e o Sr. Cassiano do Nascimento desvelado *leader* da maioria governista na Câmara dos Deputados.

Isto destrói inteiramente as censuras dos que me atribuíam a intenção de formar um partido pessoal sobre os destroços dos partidos que dissolvera. Mas, partido pessoal para que, com que vistas, se antecipadamente fora assentada a resolução de encerrar a minha vida pública na hora em que deixasse o poder?

A minha obra política, já o disse, não foi de dispersão. A minha pretensão, que realizei com os mais perseverantes esforços, foi apagar as dissensões que dividiam o Congresso e constituir nele uma unidade forte, patriótica e decidida a prestar o seu concurso ao governo. Foi assim que pude triunfar de todos os obstáculos e executar o meu programa.

Outros deram à minha política a denominação de – *política dos governadores*. Teriam talvez acertado se dissessem – *política dos Estados*. Esta denominação exprimiria melhor o meu pensamento.

O que deu origem a esta política foi a questão de verificação de poderes na sessão legislativa de 1900. Finda a legislatura anterior, os dois grupos da Câmara – Republicanos e Concentrados – aprestavam-se para o próximo pleito com ânimo deliberado de empregar, cada um, todos os meios para o triunfo dos seus candidatos. Era tal a ambição de vencer que, segundo se tornou público, de ambos os lados se mandavam instruções aos candidatos nos Estados, para que se fizessem diplomar a todo o transe. A palavra de ordem era o *diploma*. Está visto que nesta generalidade se compreendiam as duplicatas e as fraudes. No correr destes preparativos, começava a surgir a hipótese aterradora de uma duplicata de câmaras, caso provável, desde que um dos lados pudesse empolgar a direção exclusiva das deliberações no recinto oficial deste ramo do Congresso.

Eis a sombria perspectiva que apresentavam os trabalhos de verificação de poderes. O regimento estatua que ao mais velho dos diplomados cabia a presidência interina da Câmara, incumbindo a ela a nomeação da comissão encarregada de organizar a lista dos diplomas presumivelmente legítimos. Ao mais velho, pois, caberia, em última análise, a formação da sua Câmara. A questão estava assim entregue a um certificado de idade. Não é preciso muita argúcia para figurar as inúmeras hipóteses de fraudes que poderiam ser sugeridas.

Diante deste perigo, que não podia deixar de alarmar profundamente os espíritos mais calmos, cogitou-se de aproveitar o resto do tempo da legislatura para

fazer  
Com  
lados  
anter  
perfi

C  
que p  
quasi  
e cad  
men  
lícito  
mora  
preve  
ment  
da m  
anim  
grup  
ilegít

A  
mem

“  
das e  
since

I  
V. Ex  
obra  
não  
Cong  
dupl  
os n  
resis  
Rept

C  
verifi  
pass  
presi  
form  
pode  
legíti

fazer uma reforma do regimento na parte referente à verificação de poderes. Combinou-se, e nesta combinação entraram influências políticas de ambos os lados, que o presidente interino da nova Câmara seria o presidente da Câmara anterior. Realizou-se quase sem oposição a reforma regimental, embora com a perfídia das reservas mentais, que mais tarde se revelaram.

Cresciam, entretanto, as minhas apreensões e receios acerca das dificuldades que provavelmente surgiriam na composição da nova Câmara. Os ressentimentos, quase abafados, não estavam todavia completamente extintos até a esse momento, e cada um dos grupos se dispunha a disputar, com encarniçamento, a posse, pelo menos, da futura maioria, para implantar a sua política. Entendi que não me era lícito assistir indiferente a essa luta, cujos resultados poderiam acarretar a ruína moral da República, e resolvi, conseqüentemente, intervir, adotando medidas preventivas. Dirigi-me, para esse fim, aos governos dos Estados, onde iniludivelmente reside a verdadeira força política neste regime. Vou reproduzir uma parte da minha correspondência para que se vejam os sentimentos que no íntimo me animavam nessa emergência. O meu pensamento era proporcionar a todos os grupos garantias iguais, com absoluta imparcialidade, de modo a evitar a vitória ilegítima e absorvente de um deles.

A 8 de fevereiro de 1900, eu escrevia ao Dr. Silviano Brandão, de saudosa memória, presidente do Estado de Minas:

“Recebi a sua carta, em que teve a benevolência de comunicar-me o resultado das eleições federais de 31 de dezembro, nesse Estado. Queira receber as minhas sinceras felicitações pelo justo triunfo da sua patriótica política.

Espero que a representação mineira, correspondendo aos nobres intuits de V. Exa., virá trazer o importante concurso do seu apoio para a realização da grande obra que o meu governo tem em mãos e que, felizmente, para levá-la à conclusão, não carece senão da firmeza dos bons elementos que constituirão o futuro Congresso. Deve ter observado, com a mesma tristeza que eu, a multiplicidade das duplicatas eleitorais, indecoroso sinal do grau de rebaixamento a que têm descido os nossos costumes políticos. É indispensável e urgentíssimo opor decidida resistência a este descabro moral a que tão criminosas ambições impelem a República.

O Estado de Minas acha-se destinado a representar o mais importante papel na verificação de poderes da futura Câmara. A reforma do regimento, ao findar-se a passada legislatura, deu ao Dr. Vaz de Melo, deputado mineiro, a investidura da presidência interina desta casa do Congresso na próxima sessão. A ele caberá formar a comissão, à qual incumbe o início, a base dos trabalhos na verificação dos poderes. É deste ponto de partida que dependerá essencialmente a constituição legítima do mais importante ramo do Congresso, principalmente se, como



presumo, o presidente interino firmar o prestígio da sua ação preliminar no apoio decidido e resolutivo da poderosa representação mineira, da qual ele faz parte.

Ao lado desta reforma estatuiu também o regimento as condições do que seja, em princípio, o diploma legal ou presumidamente legítimo: aquele que é expedido pela maioria das juntas apuradoras. Segundo o acordo estabelecido entre chefes políticos, cuja influência deve ser bem acentuada nos trabalhos da próxima legislatura, é com estas providências regimentais que se há de chegar à melhor e à mais justa conclusão na verificação de poderes. Nutro a convicção de que, mantido este acordo sem fraquezas nem hesitações, chegaremos a formar uma Câmara legítima, impossibilitando o triunfo das duplicatas vergonhosas. Haverá, é certo, o desvio de uma ou outra junta apuradora, diplomando candidatos não eleitos. Sem prejuízo do princípio dominante, essas fraudes podem e hão de ser corrigidas, desde que se estabeleça, como deve ser assentado, que para estes casos prevalecerá, no voto decisivo da Câmara, o princípio de rigorosa justiça.

Acredito que, se não enveredarmos resolutamente por este caminho, correremos o risco de constituir uma Câmara de duvidosa legitimidade e, portanto, sem o indispensável prestígio moral ante a opinião, e isto mesmo após uma prolongada luta, carregada de incidentes indecorosos e desmoralizadores. A V. Exa. cabe influir diretamente, por seus conselhos e por sua hábil orientação, a bem da coordenação das forças que devem preponderar nas deliberações preliminares, constitutivas da nova Câmara”.

No mesmo dia, 8 de fevereiro, dirigia-me nestes termos ao Sr. Luiz Viana, governador do Estado da Bahia:

“Agradeço os telegramas comunicando-me os resultados das eleições de 31 de dezembro e tenho a satisfação de felicitá-lo pelo completo triunfo das candidaturas dos seus amigos.

Estará talvez lembrado de que, quando aqui conversamos a respeito dessas eleições, ponderei que em nada me preocupava o resultado do pleito, que teria de representar, presumivelmente, a vitória da opinião predominante em cada Estado; mas que, no entanto, muito me inquietava a orientação que pudesse ter o trabalho de verificação de poderes na futura Câmara. Foi em vista destas apreensões, aliás partilhadas por todos, que se promoveu a reforma do regimento da Câmara, estabelecendo providências que pudessem assegurar, nos trabalhos preliminares, uma direção garantidora, uma vez que deles depende essencialmente a constituição definitiva desta casa do Congresso. Nestas reformas, como era natural, entrou como força preponderante a colaboração da importante representação baiana. As notícias que chegam confirmam as nossas tristes previsões. Por toda a parte, a fraude e a duplicata, quando mais honrosa teria sido a resignação honesta em obediência ao pronunciamento da maioria do voto.

rac  
ver  
fiz  
pro  
co:  
rep

pa:  
reg  
o v  
nes  
esc  
enc  
esc

cor  
pol  
val  
pat  
efic  
Câ:  
pre  
cor

op:  
poc  
à s  
sin:  
red

ter  
me

a n

—  
I. N  
que  
post

Todos os elementos intervieram por igual nesta disputa da ambição imoderada e da sofreguidão que não se refreia. Fizeram duplicata ousada e indecorosa os vencidos da Bahia e do Maranhão – para não citar outros exemplos – assim como a fizeram os derrotados de Santa Catarina e Paraná<sup>1</sup>. Isto basta para mostrar que tais processos não caracterizam a ação exclusiva de uma determinada política, mas são comuns a todas as raças de ambiciosos, que pretendem a posse dos lugares da representação nacional, sem a mais leve preocupação quanto à legitimidade dela.

Só a execução fiel e inteligente do acordo estabelecido no fim da sessão passada, entre diversas influências políticas, tendo por base a aludida reforma regimental, é que poderá garantir a formação de uma Câmara legítima, impedindo o vergonhoso e desmoralizador triunfo das duplicatas fraudulentas. A firmeza nessa conduta concorrerá também para poupar-nos os vexames de cenas escandalosas, senão humilhantes, inevitáveis nos prolongados debates, nas lutas encarniçadas em que entrarão por muito os mais ousados assaltos e os menos escrupulosos conchavos contra a legitimidade dos diplomas.

Eis o que cumpre evitar e o que constitui tarefa dos que se empenham pela conservação do prestígio moral do poder legislativo da República. Como chefe político de um Estado, que exerce justa influência no seio do Congresso pelo alto valor da sua ilustre representação, cabe a V. Exa. inestimável colaboração no patriótico trabalho de organizar e arregimentar os elementos que terão de agir com eficácia na execução do pensamento que presidiu à reforma do regimento da Câmara. Essa execução, para ser útil, precisa ser severa, inflexível e isenta de preocupações partidárias. Para obra de tal magnitude, não se pode deixar de contar com o elevado espírito de V. Exa.”.

A esta carta respondeu o Sr. Luiz Viana, propondo que se promovesse oportunamente uma reunião para adotar as providências relativas à verificação de poderes. A minha resposta contém conceitos da maior atualidade no que concerne à situação dos partidos, ao mesmo tempo que põe em grande destaque a sinceridade das minhas vistas na composição da futura Câmara. A 5 de março redargüia eu ao governador da Bahia:

“Permita-me voltar ainda ao assunto da sua carta de 19 de fevereiro, cujos termos muito me agradaram. Há todavia um tópico sobre o qual desejo emitir o meu modo de pensar com a devida franqueza.

Lembra V. Exa. a conveniência de uma grande reunião, na qual será assentada a norma de conduta a seguir na verificação de poderes.

1. Na Bahia e Maranhão os derrotados, que promoveram duplicatas, foram os *concentrados*; ao passo que em Santa Catarina e Paraná foram os *republicanos*. Isto mostra que o mesmo plano fora adotado e posto em execução pelos dois grupos: o vencido fazia duplicata.

Esta idéia exprime certamente os bons intuitos de V. Exa., procurando assegurar *a priori* o apoio da maioria em prol da fiel execução do acordo estabelecido. Devo, porém, dizer a V. Exa. que, em regra, sou infenso às grandes reuniões para deliberar sobre assuntos que, pela sua natureza, se relacionem com a direção ou orientação que se deve imprimir a um determinado momento político. Esta é uma função que pertence a poucos e não à coletividade. Nem sempre nas deliberações coletivas prevalece o alvitre mais justo e mais conforme os grandes interesses da situação. Ao contrário, as mais das vezes o que se vê é que nas grandes reuniões predomina o conselho apaixonado dos mais exaltados, que nem sempre se inspiram no sentimento de justiça ou nas verdadeiras e reais conveniências da causa pública. Isto é tanto mais perigoso, quanto é certo que, no momento atual, dada a ausência de partidos regulares, nos achamos em pleno estado de anarquia política.

Outrora, quando os partidos tinham como principal fundamento da sua organização e disciplina a obediência à direção dos chefes, as assembléias políticas podiam ser de grande utilidade, precisamente porque elas não serviam senão para, com a homologação do seu voto, revestir de maior autoridade moral o pensamento previamente conhecido dos que exerciam de fato a soberania diretora. Hoje, porém, não é isso o que se vê. Estamos ainda sob a influência da revolução que, com o antigo regime, fez desaparecer todos os aparelhos de governo que dentro dele existiam. Desapareceram, como era fatal, os partidos, e eliminou-se também a supremacia dos grandes chefes. As perturbações contínuas por que tem passado a República, a preferência dada aos processos violentos, com abandono das lutas políticas regulares, não têm permitido a organização dos partidos com a característica manifestação das suas tendências opostas e com os seus chefes à frente, exercendo uma autoridade real, inteligentemente acatada e disciplinadamente obedecida.

Os chefes que hoje aparecem nada dirigem: ao contrário, deixam-se arrastar mais ou menos constrangidamente pela impetuosidade de forças anárquicas, agremiadas em coletividades sem coesão. Não têm outro sentido as cenas do Congresso.

É por isso que receio submeter a uma assembléia política a escolha do plano a ser adotado na verificação de poderes da futura Câmara. Muitos quererão inspirar-se no sentimento partidário, outros alvitrarão pela liberdade de agir na conformidade das afeições pessoais e não faltará mesmo quem pense ser preferível a violência brutal do voto, porventura em eventual maioria, para esmagar e eliminar por completo a outra parte. Que é que poderá sair de uma reunião assim agitada por intuitos e tendências tão desencontrados? Senão o desacordo, possivelmente um alvitre menos acertado, do qual poderá resultar o prévio sacrifício do prestígio moral do Congresso.

“Par  
exame de  
sejam re  
destes se  
seguras {

Os d  
presiden  
violento:  
disfarçar  
oferecia  
me tant  
parte do  
Dr. Rod  
futuras  
camaraç  
dessa na

“Nã

Ten  
verificaç  
sustenta  
realizou  
acontec  
exclusiv  
extrema  
que gar

Hoj  
assunto  
partidã

É n  
quanto  
do acor  
uma m  
a de co

Est  
os dois  
republica

1. Os che

“Parece-me, portanto, que mais acertado será evitar a reunião e sujeitar o exame dos meios práticos, para a execução do acordo, ao critério de alguns poucos, que sejam reconhecidamente mais competentes. Uma ação bem conduzida por parte destes será bastante para levar o acordo à sua completa execução, oferecendo seguras garantias aos que tiverem por si a legitimidade do voto”.

Os deputados paulistas, que pela sua posição especial para com a pessoa do ex-presidente Prudente de Moraes, tiveram de receber mais diretamente os choques violentos da cisão, nutriam ainda profundos ressentimentos e mal podiam disfarçar a animosidade com que teriam de entrar em uma campanha, que lhes oferecia ensejo para uma revindita. E todavia nada poderia concorrer para causar-me tantos embaraços na direção dos acontecimentos como uma conduta por parte dos paulistas em desarmonia com as minhas vistas. A carta que dirigi ao Sr. Dr. Rodrigues Alves, nessa época senador por S. Paulo, tinha por fim acautelar futuras eventualidades. É uma carta de confidências íntimas entre velhos camaradas, em que falo com a sinceridade que deve ser observada nas expansões dessa natureza. Ela traz a data de 25 de fevereiro e contém o seguinte:

“Não partilho as apreensões reveladas a V. por Artur Rios.

Tenho conversado com Severino e outras pessoas que podem influir na verificação de poderes, e o que noto é que todos se mostram desejosos de ver sustentada a combinação feita, no fim da sessão passada, em virtude da qual se realizou a reforma do regimento da Câmara, base do acordo. O que pode acontecer, e que eu sempre temi, é que os dois Estados porventura com tendências exclusivistas, a Bahia e o Rio Grande do Sul, pretendam, cada um para o seu lado, extremar os grupos na verificação de poderes com o fim de constituir uma maioria que garanta o predomínio da sua influência na direção política da República<sup>1</sup>.

Hoje recebi uma carta de Luiz Viana, em resposta a outra minha sobre este assunto, em que ele, ao mesmo tempo que deixa transparecer sentimentos partidários, se mostra receoso da influência rio-grandense.

É natural, é mesmo quase certo que no Rio Grande se pense do mesmo modo quanto às vistas da Bahia. Acredito, porém, que nada disto obstará a boa execução do acordo. O que é indispensável é organizar desde logo, no início dos trabalhos, uma maioria arregimentada e resolvida, que não tenha outra preocupação a não ser a de constituir uma Câmara nas melhores condições de legitimidade.

Esta maioria, para bem desempenhar-se da sua missão, não deverá olhar para os dois lados da antiga Câmara, não deverá distinguir entre os antigos matizes – *republicanos e concentrados* – tendo em vista somente as condições de legalidade ou,

1. Os chefes rio-grandenses tinham-se absterido de entrar no acordo.

pelo menos, da maior presunção de legitimidade do diploma de cada um dos candidatos. Como tenho dito, a presunção, salvo prova em contrário, é a favor daquele que se diz eleito pela política dominante no respectivo Estado. Haverá talvez exceções. Estas serão estudadas e resolvidas sob o rigoroso critério da justiça.

Quem contestaria em boa fé, por exemplo, a legitimidade dos eleitos pelo partido dominante em S. Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará, etc.? Da mesma forma, ninguém duvida de que no Maranhão foi essa mesma política que venceu as eleições; e no entanto os adversários do governo do Estado dizem-se vitoriosos no 2.º distrito, diplomando para si os três terços deste mesmo distrito. No Ceará também a oposição ao governo do Estado arroga-se a vitória em um dos distritos. Aqui os *republicanos*, lá os *concentrados*.

Quer dizer: a tática das duplicatas e das fraudes é a mesma para todos os vencidos. É evidente que, se não ouver absoluta firmeza na execução do acordo, ou antes, se se malograr a combinação, por falta de uma execução leal e severa, ninguém pode prever a que estado de confusão e de anarquia irá ter a Câmara, desnorteada, como há de ser, pela coligação dos interesses, senão pela solidariedade da fraude.

O menos que acontecerá, há de ser a luta pela conquista de uma maioria da primeira hora, que, seja qual for, esmagará por completo a minoria, tomando de assalto e em proveito dos seus a quase totalidade dos diplomas.

E a quem pertencerá a maioria do primeiro momento? Ninguém poderá dizê-lo, nem mesmo ante os resultados das eleições de 31 de dezembro. Façam-se todas as estatísticas possíveis, e o resultado será sempre a dúvida quanto à força numérica dos dois grupos em que se dividia o Congresso, na última sessão.

Há deputações importantes que não obedecem às classificações partidárias anteriores. É para mim absolutamente indispensável, para evitar a ruína moral do futuro Congresso, que apoiemos os trabalhos de verificação de poderes sobre elementos que possam garantir a constituição de uma Câmara legítima, fruto de deliberações escrupulosas e honestas. Deverá o espírito do partido embarçar esta orientação? Mas, nem sequer temos partidos. Haveria dois grupos com denominações diversas, mas sem que fossem assinaladas divergências capazes de caracterizar a diversidade das suas tendências.

Julgo, portanto, azado o momento para se tomar a constituição da futura Câmara como ponto de partida para agremiação de forças úteis, que constituam um grande partido de governo, exclusivamente devotado aos interesses da administração da República, até hoje tão descurados, precisamente porque, na ausência de partidos regulares, não temos tido senão grupos ou corrilhos mais ou

men  
 públF  
tal po  
seguF  
acon  
reser  
União  
que  
voto/  
/  
camj  
gove  
desa  
Estad  
ranc  
desc  
para  
em c  
proc  
triur/  
Estad  
polít  
podé  
que  
toda  
Glad  
verd  
é o q  
queque  
os E  
harn  
na s  
opin

menos audazes, assediando ou procurando assediar as eminências do poder público.

Há muito – desde a Constituinte – que o meu espírito se insurge contra isto, a tal ponto que ainda não encontrei um partido em que pudesse alistar-me com a segurança de tomar uma posição indicada pelo patriotismo.

Penso que no sentido destas idéias V. poderá prestar os melhores serviços, aconselhando e dirigindo os membros da representação paulista, a quem está reservada uma brilhante atitude, ou antes, uma ação regeneradora na política da União. Se essa representação vier, como espero, desprendida de ressentimentos, que devem estar extintos, e isenta de preconceitos, já agora injustificáveis, o seu voto será de inestimável alcance.

A V. e Bernardino cabe a responsabilidade da orientação”.

Aí está, na maior clareza e fidelidade, o pensamento com que entrei na árdua campanha de verificação de poderes, em 1900. Não cogitava da política dos governadores, mas de uma política que pudesse salvar a República do tremendo desastre moral que a ameaçava, salvando o prestígio de um dos poderes do Estado, prestígio que estava arriscado a perecer em terrível explosão de ódios e rancores partidários. Por maiores que possam ser, ficam sempre na obscuridade do desconhecido os serviços que consistem em desviar o curso dos acontecimentos para impedir que um mal social se produza; mais evidentes são os que consistem em combatê-lo depois que ele se concretiza num fato. Nem por isso deixarei de proclamar beneméritos os patriotas que entraram nesta campanha e nela triunfaram através das pusilanimidades de uns e das defecções desleais de outros.

Nessa, como em todas as lutas, procurei fortalecer-me com o apoio dos Estados, porque – não cessarei de repeti-lo – é lá que reside a verdadeira força política. Na monarquia inglesa, como na república americana, é das unidades do poder local que converge a ação para o centro. Foi em Birmingham, não em Londres, que Chamberlain estabeleceu a célebre organização partidária, que se irradiou por toda a Inglaterra e produziu o advento da idéia liberal no poder com a elevação de Gladstone a primeiro-ministro da Coroa. Em que pese aos centralistas, o verdadeiro público que forma a opinião e imprime direção ao sentimento nacional é o que está nos Estados. É de lá que se governa a República por cima das multidões que tumultuam, agitadas, nas ruas da Capital da União.

“Neste regime, disse eu na minha última mensagem, a verdadeira força política, que no apertado unitarismo do Império residia no poder central, deslocou-se para os Estados. A *política dos Estados*, isto é, a política que fortifica os vínculos de harmonia entre os Estados e a União é, pois, na sua essência, a *política nacional*. É lá, na soma dessas unidades autônomas, que se encontra a verdadeira soberania da opinião. O que pensam os Estados pensa a União”.

Se assim é e há de ser no curso normal da vida do país, muito mais agora, que não existe no centro uma organização partidária bastante forte para poder concentrar a autoridade diretora.

Surgem de quando em vez uns tantos ideólogos que todavia nas suas prédicas não se incompatibilizam jamais com os governos. São todos situacionistas. Que força humana poderá separar estes espíritos e conservá-los em regiões opostas?

Aparece agora isso que alguns denominam enfaticamente a *campanha do revisionismo*. Mas, ninguém pôde ainda dar com o verdadeiro rumo desses reformadores. O que todos vêem é que falta aos apóstolos da nova seita a condição essencial de força na propaganda: — a fé, a sinceridade da crença. Ninguém apreende, no vago das declamações, o que pretendem esses propagandistas, pois que eles mesmos não o sabem nem o dizem; o que, porém, não escapa à observação do bom senso popular, é que, na sua quase totalidade, eles vão abraçando a nova fé à medida que vão perdendo as posições que usufruíram à sombra dessas mesmas instituições que ora combatem, esquecidos de que “o critério popular exige unidade ou seqüência na conduta pública e, logicamente, não crê na pureza das intenções de quem hoje combate aquilo mesmo que ontem defendeu”<sup>1</sup>.

Não sou nenhum fetichista, nem considerei jamais isenta de senões a obra patriótica da Constituinte de 1891; mas tenho como precipitada, inoportuna e antipatriótica essa propaganda que se agita contra a Constituição republicana, propaganda em muitos casos menos inspirada por uma convicção bem formada, do que pela obsessão reformista.

O que visam os revisionistas é, em boa ou má-fé a destruição do próprio sistema, no que ele encerra de fundamental e caracteristicamente democrático. Entre eles não se encontram somente os legionários sinceros de uma reforma útil, que o bem da pátria reclama, mas também truculentos demolidores de uma obra que custou aos verdadeiros republicanos vinte anos de propaganda, de abnegação heróica e de sacrifícios inauditos.

Para que se possa ver bem a inconsistência dos golpes vibrados pelos revisionistas, basta considerar que o que mais os escandaliza é o fato de termos adaptado ao nosso país, aliás atendendo à peculiaridade do nosso meio social, instituições, cujas virtudes têm sido consagradas pela experiência secular de outros povos. É preciso não deixar que passe sem protesto o colossal paradoxo. Não é a sorte dos povos caminhar paralelamente, lado a lado, operando simultaneamente o mesmo progresso e realizando no domínio das idéias as mesmas conquistas. Tomando

1. R. Rivarola — *Partidos Políticos*.

pontos  
determi  
nunca f  
frutos d  
evoluçã

No  
com pre  
proclam  
nova na  
Helvetic  
evolvera  
Repúbli  
perfiliar  
qual era  
evoluçã  
forma d  
Europa'

Des  
modern  
são, na  
Tanto se  
constituc  
portant  
adaptaç  
principa  
saber é,  
ponto d

Nin  
te os me  
aspiraçõe  
driedad  
disparid  
divide o  
mentos  
que não  
interesses,  
avassala  
harmôn  
esfera d

1. Sílvio R.

pontos de partida diversos no espaço e no tempo, cabe a uns a primazia em determinada esfera da civilização humana, e a outros, que vêm marchando atrás, nunca foi vedado enveredar pelo caminho já trilhado, colhendo os benéficos frutos das posições alcançadas. “Em cada momento da história, o povo, cuja evolução é mais adiantada, representa a humanidade inteira.”

No que concerne ao nosso regime institucional, não seria fácil determinar com precisão onde se encontra o original e onde está a imitação. Os americanos, ao proclamarem a sua independência e no momento de darem forma ao governo da nova nação, evidentemente tiveram os olhos fitos na antiga Confederação Helvética, cujo tipo adotaram. Veio depois a convenção de Filadélfia, na qual eles evoluíram para a federação, e que se perpetuou no organismo enérgico da grande República. Por sua vez, em 1848, a Suíça adotou a primeira constituição, que, perfiliando os novos princípios americanos, a transformou de uma Confederação qual era, em uma Federação de Estados. Operou-se nas duas repúblicas uma evolução, em que ambas concorreram reciprocamente para o aperfeiçoamento da forma do seu governo atual. Repito aqui o que escrevi nas minhas “Cartas da Europa”<sup>1</sup>.

Desde que foi derrocado o *antigo regime* e tomou consistência na constituição moderna dos povos o sistema representativo, todas as formas de governo livre não são, na sua multiplicidade, senão outras tantas modalidades daquele sistema. Tanto se assemelham, umas às outras, na sua estrutura institucional as monarquias constitucionais, como entre si as repúblicas unitárias ou as repúblicas federativas. Pouco vale, portanto, aprofundar pesquisas especulativas para apurar o que possa existir de adaptação no nosso organismo político. É fácil encontrar pontos de semelhança, principalmente com as constituições americana, suíça e argentina. O que interessa saber é, sim ou não, se o regime federativo é adaptável ao nosso país, visto ser esse o ponto de preferência alvejado pelos adeptos da revisão constitucional.

Ninguém contesta que entre os Estados da Federação sejam fundamentalmente os mesmos os costumes, as tradições, a língua, a coloração moral e as *grandes aspirações nacionais*<sup>1</sup>. O que, porém, igualmente não oferece contradicta é que a solidariedade étnica se acha mais ou menos profundamente perturbada pela disparidade, senão antagonismo dos interesses peculiares às regiões em que se divide o vasto território nacional. Dessa manifesta ausência de coesão dos elementos econômicos e conseqüentemente das forças locais resulta a toda evidência que não pode servir de garantia à unidade nacional nem ao acordo dos *grandes interesses*, a existência de um poder supremo no centro, dominando, absorvendo e avassalando todas as energias da periferia. Essa garantia só se encontra na harmônica e espontânea cooperação com que cada uma dessas forças concorre, na esfera de sua ação autônoma, para o desenvolvimento da vida nacional. É nessa

1. Silvío Romero – Conferência sobre o Duque de Caxias.



cooperação espontânea, sem antagonismos, que verdadeiramente se estabelece o acordo dos interesses gerais; é nela, portanto, que reside a única garantia sólida da unidade nacional. Cortar este laço de interesses, que fortifica a união moral dos diversos elementos em que se divide a nação, é criar todos os estímulos de desagregação e fazer gerar a aspiração separatista<sup>1</sup>. Foi o que sucedeu nos últimos tempos do Império, surgindo à tona das agitações políticas o programa de federação, que aproximou alguns dos homens da monarquia aos propagandistas da república federativa.

O presidente dos Estados Unidos do Norte, referindo-se aos erros que cometeram os gregos e os romanos – os dois povos da antiguidade que mais se celebrizaram pela sua ação colonizadora – e ao êxito que no mesmo terreno alcançaram modernamente os americanos, salienta que, nos gregos, a unidade de raça fora sacrificada à independência local, e o resultado foi que o mundo grego se tornara a presa fácil dos conquistadores estrangeiros: ao passo que os romanos conservaram a unidade nacional, mas somente por meio de um despotismo centralizado, e o resultado foi o esfacelamento que a história aponta. Os americanos encontraram na Constituição Federal um instrumento quase perfeito. O sistema que institui um laço de união apertado, indestrutível, entre *repúblicas livres* (os Estados federados), tornou-os capazes de realizar o que nem os gregos nem os romanos puderam conseguir nos maiores dias da sua existência. Os americanos conservam a completa unidade de uma raça expansionista sem alterar no mínimo grau a liberdade do indivíduo. Chegamos, afirma o enérgico estadista, a aceitar como axiomáticos os dois fatos – a união nacional e a liberdade local e pessoal<sup>2</sup>.

Esta afirmação categórica, após a experiência de mais de um século, e pelo órgão mais genuíno do sentimento nacional protesta eloqüentemente contra a falsa suposição de que o regime federativo representa “um dos momentos, uma das fases, um dos estágios da evolução da gente anglo-saxônica da América, no seu caminhar para a unidade”. O que a agregação de *repúblicas livres* (os Estados federados) ali representa em definitiva é, sim, a perpétua garantia da indissolubilidade da União sob o regime permanente da soberania local.

Diante, porém, do valioso exemplo, que esmaga todas as objeções debaixo da sua autoridade secular, surge a questão de raça. Mas, então, sejamos lógicos e aceitemos resignados a condenação tremenda que decorre do princípio. Confessemos a nossa incapacidade para o regime de liberdade, renunciemos conseqüentemente aos benefícios do sistema representativo e proclamemos, submissos, a utilidade do absolutismo, encarnado em um único poder no centro absorvendo e eliminando todas as forças do cidadão. Tais são as iniludíveis conseqüências do

1. Campos Sales – *Discursos*, 1.º vol.

2. Roosevelt – *La vie intense*.

argum  
tirani  
a mais

Par  
claman  
fatos d  
famoso  
opressi  
Bastos  
eco vib  
jugo ti  
dos go  
procônsu  
subalte  
à custa

É p  
do votc  
aos par  
contra  
funesta  
por né  
sentime  
pela na  
longe;  
lógico  
costum

Sus  
que nu  
sociais  
institui  
legislad  
desenro  
para re  
sentime  
senão p  
sentime  
calor vi

Nes  
governo  
minha

argumento que repousa sobre a incapacidade da nossa raça. Eliminem-se as *vinte tiranias*, e ficará implantada, em lugar delas, a mais implacável, a mais formidável, a mais abominável de todas as tiranias – tirania do centro.

Parece que é cedo ainda para termos perdido a lembrança do passado. Os que clamam apaixonadamente pelo unitarismo mostram ter perdido a memória dos fatos do Império centralizado, que despertaram ao senador Nabuco de Araújo o famoso sorriso, síntese luminosa e pungentíssima do clamor nacional contra o opressivo centralismo monárquico, e inspiraram também ao inolvidável Tavares Bastos as páginas de apaixonada eloquência do seu livro monumental, *A Província*, eco vibrante das angústias das províncias do Império, aniquiladas e exaustas sob o jugo tirânico de mortífero centralismo. Os que hoje declamam contra o poder dos governadores dos Estados, esquecem, talvez, o que foram os famigerados *procônsules* de outrora, enviados às províncias, como meros agentes da política, subalterna do governo imperial, com a missão de executar empreitadas eleitorais, à custa embora, das mais bárbaras atrocidades.

É preciso recordar aos unitaristas de agora, que clamam contra a compressão do voto nos Estados, aquela política de abstenção que o governo do Império impôs aos partidos em oposição, desde que alcançou convencê-los da inutilidade da luta contra a baioneta da polícia e contra a garrucha do capanga. É em oposição a estas funestas tradições da monarquia centralista, a este ominoso legado de costumes, por nós recebidos do regime decaído, que se deve estimular a reação dos sentimentos populares e o estigma da opinião. “A abdicação da sua autonomia pela nação, disse J. de Alencar, não é um fenômeno recente. Seu traço vem de longe; em 1848 já se desenha saliente na história da pátria”. Não é, portanto, lógico atribuir às instituições o que não tem sido senão um vício radicado nos costumes.

Sustentei outrora que as instituições reformam os costumes. Hoje reconheço que nutria uma quimera, e estou com aqueles que pensam que “as mudanças sociais não se fazem a golpes de decretos”. É certo, entretanto, que costumes e instituições exercem entre si influência recíproca, e isto adverte que o papel do legislador é o de observador atento dos fenômenos sociológicos que se vão desenrolando no seu meio, a fim de intervir oportunamente e com eficácia, ou seja para reprimir instintos perversos, ou seja para abrir caminho às expansões de sentimentos altruísticos. A sofreguidão reformista, às mais das vezes, não concorre senão para introduzir a anarquia na legislação. A idéia da descentralização está no sentimento brasileiro, atesta-o a sua história. Cumpre deixá-la expandir-se ao calor vivificante da Constituição republicana.

Nestas idéias encontra-se o eixo da política que tomei a peito desenvolver no governo. Não fiz a política dos acontecimentos, mas procurei subordinar os fatos à minha direção, submetendo-os à influência das próprias convicções. É por isso

que a minha ação política, posso afirmá-lo, tem obedecido sempre, invariavelmente, no governo ou fora dele, a um espírito de continuidade.

Ministro da Justiça no Governo Provisório, quando a sua gloriosa missão estava a findar, fui honrado com um banquete, que me ofereceram membros proeminentes do comércio da Capital da República. No discurso que então proferi, fiz, ao concluí-lo, as seguintes declarações:

“Conto cerca de um ano de um governo, cujo poder tem a amplitude ilimitada das ditaduras, e o meu constante cuidado foi mostrar que a energia das convicções não se afere pela violência dos atos, e que a moderação não exclui a firmeza da ação. Não me afastei uma linha da minha escola política. A Constituinte está prestes a ser instalada. Vou para ela *sem preconceitos partidários*. Está aberta absoluta solução de continuidade na política do país. Os homens públicos vão tomar pontos de partida inteiramente novos, sem ligações com o passado, porque o passado está extinto. Na Constituinte estarei onde estiverem as minhas idéias. O meu posto será entre os mais dedicados e leais defensores do sistema federativo. É aí que se acha consubstanciada a dupla aspiração republicana – soberania local e integridade da pátria. Eis o que vem fazer a Constituinte, porque é isto que lhe aconselha o patriotismo; ela vem dos Estados e os Estados querem a sua soberania”.

Já nessa época, quando se preparava a instalação da primeira assembléia republicana, eu podia com sinceridade anunciar aos meus concidadãos que entrava para o trabalho da organização da República com o espírito isento de partidarismo; mais tarde, na presidência da República, quando já me dominavam o espírito os conselhos da experiência e a prudência da idade, e quando mais avultavam as minhas responsabilidades, não podiam ter sido outros os meus sentimentos.

Não destruí os partidos, porque eles não existiam, nem me preocupou a idéia da sua formação, porque não vi para isso os elementos que reputo indispensáveis.

Os partidos políticos hão de aparecer naturalmente, logicamente, ao influxo dos princípios, quando, em lugar de falsos apóstolos, que exploram a credulidade popular e os sentimentos dos despeitados, entrar em campo uma légia de homens de crença, pregando com amor a doutrina da sua fé.

Ent  
compre  
a uma p

Eu l  
ções de  
opinião.  
inicial, s  
eu não p  
da situa  
present  
de pess  
horizon

“Ao  
responsi  
me resta  
de que c  
grandez  
Habitua  
maior p  
vantajos  
terrível c